



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**GABINETE MUNICIPAL**

**LEI Nº 326/2014**

Rurópolis/PA, 01 de Dezembro de 2014.

**Institui o Dia Municipal do Laço Branco, pela Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou e eu, Pablo Raphael Gomes Genuíno, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 06 de dezembro como o Dia Municipal do Laço Branco, pela Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher.

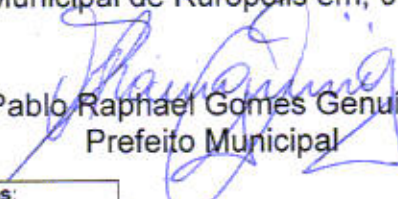
**Art. 2º** - O Dia Municipal do Laço Branco passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Rurópolis.

**Art. 3º** - Os objetivos do dia são:

- I – Sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher;
- II – Promoção da equidade de gênero em ações de saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos;
- III – Promoção de ações pelo fim da violência sexista.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis em, 01 de Dezembro de 2014.

  
Pablo Raphael Gomes Genuíno  
Prefeito Municipal

Publicada nos seguintes meios públicos:

\*No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 09/12/2014.

\*Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis  
[pmrurapolis.domeletronico.com.br](http://pmrurapolis.domeletronico.com.br)

  
Cláudia G. Ferreira  
Responsável pela Publicação no Gabinete  
Decreto 061/2014  
Assinatura/canibal

